



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CPA INSTITUCIONAL

EDITAL Nº 01/2021
NOTA INFORMATIVA 01

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 1.326/2021/GAB/IFPA, de 08 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, informa que não haverá votação para nenhuma das categorias, devido o número de inscrições deferidas de candidatos de todas as categorias ser igual ou inferior ao número de vagas elencadas para os respectivos pleitos.

Para os casos de não preenchimento das vagas, serão adotadas as disposições do item 12.2 do Edital Nº 01/2021 e do Art. 12 da Regimento Interno da CPA (Resolução nº 122/2019-CONSUP).

Ressalta-se que a auto-indicação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas serão relatadas pela Comissão Eleitoral em comunicado entregue ao Reitor, para que os mesmos sejam efetivados na composição da CPA Institucional.

Belém, 22 de outubro de 2021.

Comissão Eleitoral
Portaria nº 1.326/2021/GAB/IFPA